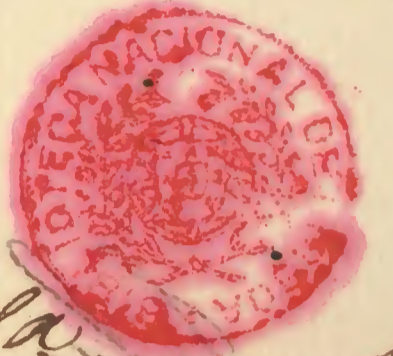


107064

de Frei Francisco de Sales e Silva  
cunho de armamento de J. P. J. G. R.

J. P. J. G. R. 15

Representante de Uruaçu



Acabo de receber o Officio de V. S. com data  
de 24 do corrente mes, no qual V. S. me par-  
ticipa a nomeação que de mim se fez para  
Membro da Junta Provisoria de Governo Supremo,  
estabelecida nesta Cidade, em consequencia do  
projeto que o Conselho Militar formou de fazer  
convocar as Cortes da Nação, para se darem  
sua Constituição adaptada ás suas circumstan-  
cias.

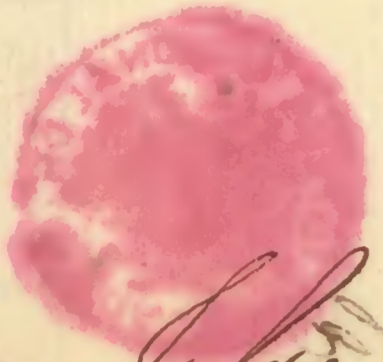
Estou perfeitamente convencido, que de  
nenhum modo se podia manter a independen-  
cia, a honra, e a gloria Nacional sem hũa  
resolução desta natureza, tomada com uma  
nimidade e vigor: E creio não menos que  
V. S. pelo muito que ama os Portuguezes,  
não desaprovará hũa medida que vai a  
dar o maior lustre á sua Coroa, e que  
fará do seu Reinado hũa das epochas mais  
gloriosas da nossa Historia.

Julgo

*Handwritten scribbles at the top left of the page.*

*Faint, illegible handwritten text at the top center.*

*Vertical handwritten text on the right margin.*



Juro pois que acitando esta honra, de  
que ainda me não considero merecedor, e exe-  
cutando pontualmente o que V. Sa. me insinua,  
obedeço á Voz Nacional, sirvo ao monarca Augus-  
to Sobezano, e sigo os sentimentos de verdadei-  
ro Patriotismo, de que constantemente tenho  
sido animado.

A minha demora sera' mui breve, e só  
a indispensavelmente necessaria para o meu  
avanzo.

D. J. de V. Sa. por muitos annos. Ponte  
de Lima 27 de Agosto de 1820.

Offmoso  
Morgu  
Joaquim Pereira

D. V. Sa.

Atento e servido

J. Francisco de S. Luis